



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 629 /2002

Designa o servidor efetivo para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "V", da Resolução n.º 351, de 30.10.1996,

Considerando a solicitação do senhor vereador, Paulo Ribeiro da Silva, Presidente da Comissão Processante, de que trata a Portaria n.º 628, de 11 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Watson Wilton de Azevedo Rocha, para secretariar os trabalhos da Comissão Processante constituída por força e para fim a que se refere a Portaria 628, de 11.03.2002, inclusive para servir de oficial nos mandados de notificação e intimação do senhor Presidente da referida Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, ao vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e dois.


VEREADOR JOÃO JESUS MACÊDO
Presidente

